



PROCESSO	7.896-4/2022
ASSUNTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor-Presidente
INTERESSADA	MIRIAN MARIN SCHWERTZ
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

RELATÓRIO

Trata-se de **revisão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição**, concedido à Senhora **Mirian Marin Schwertz**, servidora pública civil.

Inicialmente esclareço que o Ato 1.104/2021, referente à concessão da aposentadoria da Interessada, foi registrado por este Tribunal por meio do Acórdão 527/2021 – TP (Plenário Virtual), referente ao processo 44.555-0/2021.

A presente revisão foi efetuada pelo Mato Grosso Previdência para corrigir o enquadramento funcional da beneficiária para Classe “D”, nível “6” e, para tanto, editou-se o Ato 92/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 5/2/2021, com fundamento nos termos da Emenda Constitucional 103/2019, c/c o artigo 140-A, § 2º, III e IV da Constituição Estadual, artigo 7º da Emenda Constitucional Estadual 92/2020, artigo 307 da Lei Complementar 407/2010, artigo 3º da Lei Complementar 389/2010, artigo 3º da Lei Complementar 9.688/2011, artigo 2º da Lei 10.499/2017, e suas disposições.

Após análise da documentação, a 6ª Secretaria de Controle Externo manifestou-se pelo o registro dos Atos 1.104/2021 e 92/2022, e pela a legalidade da planilha de cálculo de proventos integrais no valor de R\$ 9.801,32.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DA AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO
JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Telefone: 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer 2.679/2022, de autoria do Procurador William de Almeida Brito Júnior, acompanhou parcialmente a Unidade Técnica, pois opinou pelo registro apenas do Ato 92/2022, e pela legalidade da planilha de cálculo de proventos.

É o Relatório.

Cuiabá, 3 de agosto de 2020.

(assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Auditora Substituta de Conselheiro
Relatora